



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Projeto de Lei Ordinária nº 15 , de 22/05/2017

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para reforçar dotações orçamentárias do projetos discriminados a seguir:

02.10.01 – 10.301.0011.2.036 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do BLATB – PAB Fixo..... R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

02.10.01 – 10.301.0011.2.039 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Saúde Bucal..... R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos nº 48 (Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica), no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 22 de maio de 2017.

Juliano Cláudio da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

MENSAGEM

ASSUNTO: *“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

DATA: 22/05/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 0000247

Data: 23/05/2017 Horário: 14:41

Administrativo -

Mônica Sueli Lopes

O projeto de lei em questão visa *“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”*

Devido à existência de disponibilidade financeira em conta para contração de despesa oriunda de Emenda Parlamentar advinda do Ministério da Saúde para a *“Aquisição de materiais odontológicos para o uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município em atendimento aos usuários”* e *“Aquisição de material ambulatorial para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município na sua rotina diária de atendimento”*, que torna-se imprescindível a abertura de crédito suplementar.

Nesta linha sintetiza que a fonte a ser utilizada para a abertura de crédito suplementar será de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

Assim, a receita é oriunda de fonte de recurso classificada como: transferência de recursos do SUS – Sistema Único de Saúde para a atenção básica.

Por fim, diante de todo o ensejo, objetivando assim, a abertura do referido crédito para aquisição dos materiais acima delineados, que torna-se singular a apreciação do presente Projeto de Lei pela Egrégia Câmara.

Em face às considerações expostas e dado o elevado bom senso desta Casa Legislativa, aguardamos que seja apreciado e votado favoravelmente o

for



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

presente projeto em regime de urgência, dada a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pouso Alto, 22 de maio de 2017.



Juliano Cláudio da Silva

Prefeito Municipal de Pouso Alto

Exmo. Senhor

Raulysson Magella Mancilha Júnior

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto